

RESOLUÇÃO Nº 038/2022

Dispõe sobre a nomeação de empregado público contratado por processo de recrutamento, e dá outras providências.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso II do art. 22 do Contrato de Consórcio Público:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a empregada Pública JUCIELI ALVES DE JESUS, inscrita no CPF sob o nº ***.549.***-75, RG sob o nº 46***83 ,CONTRATADA para exercer o emprego público em Comissão de DIRETOR DE PROGRAMA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º O empregado público, ora nomeado, será submetida aos direitos e obrigações estabelecidos Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como às disposições contidas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 01 de agosto de 2022.

GEÍSA MÜLLER DE OLIVEIRA
Secretaria Executiva do CIS-AMOSC